FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CLASSE ÚNICA)
(CNPJ: 20.100.181/0001-35)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CLASSE ÚNICA)
(CNPJ: 20.100.181/0001-35)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia Responsabilidade Limitada
Rio de Janeiro – RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2026, o Fundo mantinha investimento em ações da Motora Tecnologia S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 6.172 mil, representando 24,81% de seu patrimônio líquido na data, mensurado pelo valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira. Durante a execução de nossos trabalhos, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre as informações, premissas e modelos utilizados na elaboração do referido laudo de avaliação e na mensuração do valor justo desse investimento. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a razoabilidade do valor atribuído ao referido investimento, tampouco determinar se seriam necessários ajustes nos saldos do investimento, no resultado do exercício, no patrimônio líquido e no valor da cota do Fundo.

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório, datado de 28 de agosto de 2025, continha opinião com ressalva em razão da ausência de evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo do investimento do Fundo na Motora Tecnologia S.A., no montante de R$ 7.130 mil, equivalente a 19,92% do patrimônio líquido naquela data. Não foi possível determinar os possíveis efeitos desse assunto sobre os saldos correspondentes e os saldos de abertura do exercício corrente, bem como sobre o resultado do exercício e o valor da cota em 31 de março de 2026. Consequentemente, nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente permanece modificada em decorrência dos possíveis efeitos desse assunto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Com exceção dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado de 28 de agosto de 2025, com opinião com ressalva.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 20.100.181/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/03/2026	% sobre o Patrimônio Líquido	31/03/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**363**	**1,46%**	**233**	**0,65%**
Aplicações em operações compromissadas		**363**	**1,46%**	**233**	**0,65%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	-	-	233	0,65%
Notas do Tesouro Nacional	**4**	363	1,46%	-	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**24.659**	**99,11%**	**35.609**	**99,51%**
Títulos de renda variável		**24.659**	**99,11%**	**35.609**	**99,51%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	24.659	99,11%	35.609	99,51%
Valores a receber		**1**	**0,00%**	**1**	**0,00%**
Despesas antecipadas		1	0,00%	1	0,00%
Total do ativo		**25.023**	**100,57%**	**35.843**	**100,16%**

Passivo	Nota	31/03/2026	% sobre o Patrimônio Líquido	31/03/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**142**	**0,57%**	**57**	**0,16%**
Taxa de administração e gestão	**9**	38	0,15%	57	0,16%
Consultoria e auditoria		104	0,42%	-	-
Total do passivo		**142**	**0,57%**	**57**	**0,15%**
Cotas integralizadas		122.419	492,02%	121.419	339,29%
Amortização		(161.513)	(649,14%)	(152.763)	(426,88%)
Lucros (prejuízos) acumulados		63.975	257,12%	67.130	187,59%
Total do patrimônio líquido		**24.881**	**100,00%**	**35.786**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**25.023**	**100,57%**	**35.843**	**100,16%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 20.100.181/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	26	16
Letras do Tesouro Nacional	**4**	8	24
Notas do Tesouro Nacional	**4**	63	28
		97	**68**
Rendas com títulos e valores mobiliários			
Debêntures		-	2.267
		-	**2.267**
Lucros ou prejuízos com títulos de renda fixa e valores mobiliários			
Lucro com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	433	-
		433	**-**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(2.634)	(2.765)
		(2.634)	**(2.765)**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**9**	(534)	(673)
		(534)	**(673)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(152)	(23)
Consultoria e auditoria	**10**	(313)	(174)
Taxa de custódia	**10**	(16)	(12)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(9)	(9)
Outras	**10**	(27)	(54)
		(517)	**(272)**
Resultado do exercício		**(3.155)**	**(1.375)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(3.155)**	**(1.375)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 20.100.181/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**121.419**	**(150.496)**	**68.505**	**39.428**
Amortização de cotas de investimentos integralizadas	**8**	-	(2.267)	-	(2.267)
Resultado do exercício		-	-	(1.375)	(1.375)
Em 31 de março de 2025		**121.419**	**(152.763)**	**67.130**	**35.786**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	1.000	-	-	1.000
Amortização de cotas de investimentos integralizadas	**8**	-	(8.750)	-	(8.750)
Resultado do exercício		-	-	(3.155)	(3.155)
Em 31 de março de 2026		**122.419**	**(161.513)**	**63.975**	**24.881**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 20.100.181/0001-35

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(552)	(673)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(209)	(174)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(152)	(23)
Pagamento de taxa de custódia	(16)	(12)
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(9)	(9)
Outros (recebimentos) pagamentos operacionais	(28)	(54)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(966)**	**(945)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	8.749	-
Recebimento de juros e amortização de debêntures	-	2.267
Caixa líquido das atividades de investimento	**8.749**	**2.267**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	1.000	-
Amortização de cotas integralizadas	(8.750)	(2.267)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(7.750)**	**(2.267)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**97**	**68**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**130**	**(877)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**233**	**1.110**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**363**	**233**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(3.155)**	**(1.375)**
Resultado com operações compromissadas	(97)	(68)
Ajuste ao valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	2.634	2.765
Lucro com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(433)	-
Resultado com debêntures	-	(2.267)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	85	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(966)**	**(945)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe de cotas, denominada Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 15 de abril de 2014, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 23 de setembro de 2014. O prazo de duração da Classe será de 12 (doze) anos, contados a partir da primeira integralização de quotas do Fundo, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano por deliberação em Assembleia Geral de Quotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Portcapital Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas Quotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos ativos de emissão de Companhias Alvo, renda ou ambos.

O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe, do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos quotistas.

A Classe destina-se a investidores qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, Gestora, Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As aplicações feitas na Classe sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das Companhias Alvo em que serão feitos os investimentos, não sendo o Administrador e nem o Gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira da Classe.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento, A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal período, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no período de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento,

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas,

A Classe, atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16, está qualificada como entidade de investimento, possui investimentos em ativos alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da

Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 27 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo depósitos bancários e cotas de fundos de investimento em renda fixa de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo, conforme descrito na nota explicativa n°5(a).

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de

laudo de avaliação, se aplicável. Ainda, as ações companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado podem ser mensuradas por meio de transação de mercado não forçada, entre partes não relacionadas, representando a evidência mais confiável de valor justo possível para determinados ativos. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Aplicações em operações compromissadas

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2026	2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	233
Notas do Tesouro Nacional	363	-
Total	**363**	**233**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 97 (2025 – R$ 68) com operações compromissadas, demonstrado na Demonstração dos resultados e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos de renda variável

a) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Motora Tecnologia S.A.	540.351	34,77%	-	-	540.351	34,77%
Kryptus Segurança da Informação S.A.	158.276	33,33%	-	-	158.276	33,33%
Geocontrol Indústria, Comércio e Serviços em TI S.A.	492.540	33,00%	-	(492.540)	-	-
Redspark Technology Ltda.	113.982	20,00%	-	(113.982)	-	-
Holmes Technology Ltda.	436.011	20,00%	-	(436.011)	-	-

Companhia	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Motora Tecnologia S.A.	540.351	34,77%	-	-	540.351	34,77%
Kryptus Segurança da Informação S.A.	158.276	33,33%	-	-	158.276	33,33%
Geocontrol Indústria, Comércio e Serviços em TI S.A.	492.540	33,00%	-	-	492.540	33,00%
Redspark Technology Ltda.	113.982	20,00%	-	-	113.982	20,00%
Holmes Technology Ltda.	436.011	20,00%	-	-	436.011	20,00%

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Resultado de venda	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia						
Motora Tecnologia S.A.	7.130	-	-		(958)	6.172
Kryptus Segurança da Informação S.A.	20.163	-	-		(1.676)	18.487
Geocontrol Indústria, Comércio e Serviços em TI S.A.	-	-	(750)	750	-	-
Redspark Technology Ltda.	4.013	-	(3.860)	(153)	-	-
Holmes Technology Ltda.	4.303	-	(4.139)	(164)	-	-
Total	**35.609**	**-**	**(8.749)**	**433**	**(2.634)**	**24.659**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Motora Tecnologia S.A.	7.404	-	-	(274)	7.130
Kryptus Segurança da Informação S.A.	22.334	-	-	(2.171)	20.163
Geocontrol Indústria, Comércio e Serviços em TI S.A.	-	-	-	-	-
Redspark Technology Ltda.	4.444	-	-	(431)	4.013
Holmes Technology Ltda.	4.192	-	-	111	4.303
Total	**38.374**	**-**	**-**	**(2.765)**	**35.609**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Geocontrol Indústria, Comércio e Serviços em Tecnologia da informação S.A.

A Geocontrol Indústria, Comércio e Serviços em Tecnologia da informação S.A. ("Geocontrol") foi constituída como Sociedade Anônima fechada, está no mercado desde 1998 sendo especializada em criação, desenvolvimento e produção de tecnologias para as áreas de mobilidade urbana, segurança pública, justiça e defesa nacional.

No exercício findo em 31 de março de 2020 o Fundo recebeu R$ 174 em virtude de uma redução de capital social de Geocontrol.

As demonstrações financeiras da Geocontrol relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 13 de junho de 2025, sem modificação.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025 a Geocontrol está avaliada pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela Baker Tilly Auditoria e Consultoria Ltda. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa de desconto: 19,3%
b. Taxa de retorno do investimento livre de risco: 2,7%
c. Prêmio de risco do mercado: 7,0%
d. Beta: 1,57
e. Risco Brasil: 3,3%
f. Prêmio de risco específico: 1,0%
g. Prêmio pelo tamanho da empresa: 4,8%

Considerando a avaliação acima, conclui-se que os passivos (bancários, tributários e outros) da Companhia são superiores ao valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. Portanto, em 31 de março de 2025 e 2024 até a data de emissão desta demonstração financeira, não havia expectativa de valor recuperável do investimento e, portanto, a Companhia está avaliada a zero.

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 23 de setembro de 2025, o Fundo realizou a alienação da totalidade de sua participação societária na Geocontrol Indústria, Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação S.A., pelo montante total de R$ 750.

Motora S.A.

A Motora Tecnologia S/A ("Motora"), é uma Sociedade anônima fechado, constituída em 03 de dezembro de 2014, em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil. A sede social da Companhia está localizada na Av. Reinulpho Barbosa dos Santos, n° 960, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, Estado do Espírito Santo, tendo como objeto social: Desenvolvimento de Software, Desenvolvimento de Hardware, aluguel de Software e Hardware, venda de produtos de software e Hardware; Desenvolvimento de Programas de Computadores sob Encomenda, Produção de Softwares e Hardwares para aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Motora realizada em 13 de junho de 2019, foi aprovada a emissão de 318.881 ações ordinárias pelo preço de emissão total de R$ 528 e 213.120 ações preferenciais Classe A pelo preço de emissão total de R$ 1.400. Do total de ações emitidas, o Fundo subscreveu e integralizou: (i) 105.231 ações ordinárias pelo valor total de R$ 174 e (ii) 213.120 ações preferenciais Classe A pelo valor total de R$ 1.400.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Motora realizada em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada a emissão de 222.000 ações preferenciais Classe A pelo preço de emissão total de R$ 1.400, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório com opinião não modificada em 24 de agosto de 2026. Em seção de outros assuntos, os auditores destacaram que, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava capital circulante líquido negativo de R$ 7,4 milhões e patrimônio líquido negativo de R$ 0,5 milhão, caracterizando desequilíbrio em sua estrutura econômico-financeira e insuficiência patrimonial.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

Em 31 de março de 2025, a Motora está avaliada pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela Baker Tilly Auditoria e Consultoria Ltda. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa de desconto: 21,2%
b. Taxa de retorno do investimento livre de risco: 2,7%
c. Prêmio de risco do mercado: 7,0%
d. Beta: 1,57
e. Risco Brasil: 3,3%

f. Prêmio de risco específico: 3,0%
g. Prêmio pelo tamanho da empresa: 4,8%

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

Em 31 de março de 2026, a Motora está avaliada pelo valor justo, com base em laudo de avaliação elaborado pela Baker Tilly Auditoria e Consultoria Ltda., empresa especializada em serviços de avaliação econômico-financeira, com data-base de 31 de dezembro de 2025. A mensuração foi realizada por meio da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD). A avaliação considerou a Companhia em bases correntes ("stand-alone") e não contemplou potenciais sinergias, valor incremental ou outros benefícios econômicos específicos associados a combinações de negócios ou outras transações futuras.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa de desconto: 21,7%
b. Taxa de retorno do investimento livre de risco: 4,2%
c. Prêmio de risco do mercado: 7,0%
d. Beta: 1,58
e. Risco Brasil: 3,2%
f. Prêmio de risco específico: 3,0%
g. Prêmio pelo tamanho da empresa: 4,5%

Kryptus Segurança da Informação S.A.

A Kryptus Segurança da Informação S.A.("Kryptus") é uma companhia brasileira, com atuação nacional e internacionalmente, com sede e filiais nas cidades de Campinas e Brasília, respectivamente, e subsidiária na Suíça. Desde a sua fundação, em 2003, entrega soluções de criptografia e segurança cibernética altamente customizáveis, confiáveis e seguras para aplicações críticas, com o melhor nível de serviço para a missão de seus parceiros. Desde 2014, a Kryptus é reconhecida pelo Conselho de Defesa Nacional do Brasil como "Empresa Estratégica de Defesa – EED". Também em 2014, foi nomeada como "Cool Vendor 2014 in Brazil" pelo Gartner Institute.
Em 22 de abril de 2020 o Fundo subscreveu e integralizou 158.276 ações na Kryptus pelo montante R$ 20.000.

As demonstrações financeiras da Kryptus relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 08 de abril de 2026.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

Em 31 de março de 2025, a Kryptus está avaliada pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela Baker Tilly Auditoria e

Consultoria Ltda. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa de desconto: 19,3%
b. Taxa de retorno do investimento livre de risco: 2,7%
c. Prêmio de risco do mercado: 7,0%
d. Beta: 1,57
e. Risco Brasil: 3,3%
f. Prêmio de risco específico: 1,0%
g. Prêmio pelo tamanho da empresa: 4,8%

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

Em 31 de março de 2026, a Kryptus está avaliada pelo valor justo com base em laudo de avaliação elaborado pela Baker Tilly Auditoria e Consultoria Ltda., empresa especializada em serviços de avaliação econômico-financeira, com data-base de 31 de dezembro de 2025. A mensuração foi realizada por meio da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD). Este método considerou bases correntes (“stand-alone”) e, portanto, não considerou potenciais sinergias, valor incremental ou outros benefícios econômicos específicos associados a combinações de negócios ou outras transações futuras.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa de desconto: 19,9%
b. Taxa de retorno do investimento livre de risco: 4,2%
c. Prêmio de risco do mercado: 7,0%
d. Beta: 1,58
e. Risco Brasil: 3,2%
f. Prêmio de risco específico: 1,0%
g. Prêmio pelo tamanho da empresa: 4,5%

Redspark Technology S.A.

A Redspark Rechnoly S.A. ("Redspark") tem sua sede localizada na cidade de São Paulo – SP e tem por objetivo principal as seguintes atividades econômicas: (i) prestação de serviços no ramo de desenvolvimento de *softwares*; (ii) soluções de sistemas em geral; (iii) assessoria e projetos na área de informática; (iv) prestação de serviços de digitação própria a para terceiros; (v) comercialização, cessão de uso e locação de *softwares* e *hardwares*; e (vi) treinamento e palestra na área de tecnologia da informação.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Redspark realizada em 21 de janeiro de 2022, foi aprovada a conversão de 3 debêntures conversíveis da espécie quirografária, em três séries distintas, devidamente integralizadas ("Debêntures"), por 113.982 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e duas) ações preferenciais classe A. Com base nisto, o Fundo converteu sua totalidade de debêntures da Redspark em 113.982 ações, pelo montante total de R$ 8.741.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Redspark realizada em 28 de agosto de 2022, foi aprovada a cisão parcial da Redspark, com a incorporação da parcela cindida pela Holmes Technology Ltda. Essa reestruturação societária visou a divisão da companhia dentre suas áreas de negócios (naturezas distintas e comportamentos distintos).

As demonstrações financeiras da Redspark relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 30 de abril de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

Em 31 de março de 2025 a Redspark está avaliada pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela Baker Tilly Auditoria e Consultoria Ltda. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa de desconto: 21,2%
b. Taxa de retorno do investimento livre de risco: 2,7%
c. Prêmio de risco do mercado: 7,0%
d. Beta: 1,57
e. Risco Brasil: 3,3%
f. Prêmio de risco específico: 3,0%
g. Prêmio pelo tamanho da empresa: 4,8%

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 31 de julho de 2025, o Fundo realizou a alienação da totalidade de sua participação societária na Redspark Technology S.A., pelo montante total de R$ 3.860.

Holmes Technology Ltda.

A Holmes Technology Ltda. ("Holmes" ou "Companhia") é sociedade empresária limitada, de propósito específico estabelecido e domiciliada no Brasil, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia é uma startup que tem como objeto social a prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento, sem cessão definitiva de *software* e *hardwares* customizáveis ou não customizáveis, assim como criação de aplicativos, desenvolvimento de

programas de computador sob encomenda, processamento de dados, portais e provedores de acesso, atividades de intermediação e cobrança, consultoria em tecnologia e outros serviços prestados a empresas, inclusive apoio administrativo, comercio varejista de produtos relacionados à tecnologia.

A empresa foi constituída no dia 01 de fevereiro de 2021, tendo suas atividades comerciais iniciadas em outubro de 2022. A Companhia tem por objetivo (i) prestação de serviços no ramo de desenvolvimento de softwares; (ii) soluções de sistemas em geral; (iii) assessoria e projetos na área de informática; (iv) prestação de serviços de digitação própria a para terceiros; (v) comercialização, cessão de uso e locação de softwares e hardwares; e (vi) treinamento e palestra na área de tecnologia da informação.

Com o intuito de segregar determinadas operações de sua então controladora, a Redspark Technology S.A., em 28 de outubro de 2022, as operações da Companhia foram transferidas por meio de cisão parcial, que englobaram, essencialmente, os ativos imobilizados e intangíveis conhecidos como "Holmes", soluções diversas em BPMS. Em decorrência dessa operação, a Companhia emitiu 2.180.057 novas quotas, no valor nominal unitário de um real cada. Do total emitido, o Fundo subscreveu 436.011 cotas.

As demonstrações financeiras da Holmes relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditados por auditores independentes que emitiram relatório em 30 de abril de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

Em 31 de março de 2025, a Holmes está avaliada pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela Baker Tilly Auditoria e Consultoria Ltda. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.
As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Taxa de desconto: 21,2%
b. Taxa de retorno do investimento livre de risco: 2,7%
c. Prêmio de risco do mercado: 7,0%
d. Beta: 1,57
e. Risco Brasil: 3,3%
f. Prêmio de risco específico: 3,0%
g. Prêmio pelo tamanho da empresa: 4,8%

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 31 de julho de 2025, o Fundo realizou a alienação da totalidade de sua participação societária na Holmes Technology Ltda., pelo montante total de R$ 4.139.

6. Riscos

Não obstante a diligência do Administrador e/ou do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e/ou o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os quotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Os investimentos da Classe e os quotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, dentre outros:

Risco de Concentração de Investimentos:
o Gestor buscará diversificar a carteira do Fundo, de acordo com a Política de Investimento descrita no Regulamento. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única companhia emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de Liquidez:
consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações aos quotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Riscos de Mercado em Geral:
consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das quotas e perdas aos quotistas.

Risco de Crédito:
consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas

e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de Distribuição:
não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os rendimentos de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos quotistas. O Fundo não terá outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos quotistas além dos rendimentos e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e o retorno do capital investido.

Riscos relacionados a Fatores Macroeconômicos:
o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de quotas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os quotistas e atrasos nos pagamentos dos resgates.

Outros Riscos:
o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. Instrumentos financeiros derivativos

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data-base.

8. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

Emissão das Cotas

O patrimônio líquido da Classe (“Patrimônio Líquido”) é constituído pela soma (i) do disponível, (ii) do valor da carteira e (iii) dos valores a receber, deduzidas de tal soma as exigibilidades. O Administrador do Fundo deverá efetuar a mensuração dos ativos e passivos, bem como o reconhecimento de receitas e despesas, que compõem a carteira da Classe na forma estabelecida pela Instrução CVM 579 e observados os critérios ali descritos.

As quotas corresponderão a frações ideais de seu Patrimônio Líquido e terão forma nominativa, escritural, bem como deverão assegurar a seus titulares direitos idênticos, com observância do

previsto no Regulamento e seu Anexo. As quotas serão mantidas em conta de depósitos em nome de seus titulares. A propriedade das quotas nominativas presume-se pela conta de depósito das quotas, aberta em nome do quotista.

A Classe foi constituída com Patrimônio Comprometido Máximo de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) representado por até 2.000 (duas mil) quotas de valor unitário de R$ 100.000,00 (cem mil reais) cada uma ("Primeira Emissão de Quotas"), observando-se que a Classe poderia iniciar suas atividades mediante a subscrição pelos quotistas de, no mínimo, 1.300 (mil e trezentas) quotas, equivalentes a R$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

O preço de subscrição das quotas corresponde ao respectivo valor unitário dessas e, sempre sujeito à satisfação integral de todas as condições previstas no Regulamento, bem como no Compromisso de Investimento, é integralizado mediante chamadas de capital a serem realizadas pelo Administrador, à vista em moeda corrente nacional, sem a incidência de correção monetária ou juros, exceto em caso de mora.

O quotista que não fizer o pagamento nas condições previstas no Regulamento, no Compromisso de Investimento e no Boletim de Subscrição fica de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento sobre o valor inadimplido de: (a) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia, até o limite de 2% (dois por cento) sobre o débito corrigido; e (b) correção monetária calculada pela variação do IPCA, pro rata temporis, e acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foram integralizadas 10,0000 (2025 – 0) novas cotas mediante aportes financeiros de R$ 1.000 (2025 – não ocorreram integralizações de cotas).

Em 31 de março de 2026, a quantidade total de cotas emitidas do Fundo é de 1.224,1935 (2025 – 1.214,1935)

Amortização das Cotas

Rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio distribuídos ou os montantes oriundos da liquidação total ou parcial dos investimentos em Companhias Investidas deverão ser destinados à amortização de quotas, salvo deliberação em sentido contrário pela Assembleia Geral de Quotistas.

As amortizações de quotas serão pagas aos quotistas, sempre em moeda corrente nacional, até 5 (cinco) dias úteis após a efetiva entrada de recursos na Classe, não sendo admitidas, a qualquer tempo, amortizações em bens e direitos, nem mesmo por ocasião da liquidação ou encerramento da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foram realizadas amortizações de Cotas no montante de R$ 8.750 (2025 – R$ 2.267).

Resgate

Não haverá resgate de quotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

9. Remuneração da Administração, Gestão, Performance e Ingresso

Taxa de Administração

Pela prestação do serviço de administração da Classe, o Administrador recebe uma Taxa de Administração calculada da seguinte forma: (i) durante os 05 (cinco) primeiros anos a contar da Data da Primeira Integralização da Classe, uma Taxa de Administração correspondente a 0,19% (zero vírgula dezenove por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido da Classe, mediante apropriação diária e pagamento mensal de 30/360 (trinta sobre trezentos e sessenta) da taxa anual vigente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, por períodos vencidos; e (ii) após os 05 (cinco) anos indicados no item (i) acima, uma Taxa de Administração correspondente a 0,19% (zero vírgula dezenove por cento) ao ano, mediante apropriação diária, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e pagamento mensal de 30/360 (trinta sobre trezentos e sessenta) da taxa anual vigente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, por períodos vencidos, apurados sobre o capital efetivamente investido nas Companhias pela Classe nas datas dos investimentos e deduzidos: (a) os desinvestimentos, considerados pelos seus valores originais investidos nas Companhias Investidas, conforme os desinvestimentos forem ocorrendo; e (b) as Perdas Parciais ou Totais apuradas com os respectivos investimentos, aprovadas pelo Comitê de Investimentos ou negativa de opinião da auditoria ou do laudo de avaliação econômico-financeiro, para tanto consideradas pelos seus respectivos valores históricos. A avaliação periódica dos investimentos pelo valor justo não é considerada no cálculo da Taxa de Administração. A taxa de custódia anual máxima a ser paga pela Classe é de até 0% (zero por cento) ao ano incidente sobre seu patrimônio líquido.

Taxa de Gestão

Pela prestação do serviço de gestão da Classe, o Gestor recebe uma remuneração calculada da seguinte forma: (i) durante os 05 (cinco) primeiros anos a contar da Data da Primeira Integralização da Classe, uma Taxa de Gestão correspondente a 2,01% (dois vírgula zero um por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido da Classe, mediante apropriação diária e pagamento mensal de 30/360 (trinta sobre trezentos e sessenta) da taxa anual vigente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, por períodos vencidos; (ii) após os 05 (cinco) anos indicados no item (i) acima, até o fechamento dos mercados de 23 de setembro de 2025, uma Taxa de Gestão correspondente a 2,01% (dois vírgula zero um por cento) ao ano, mediante apropriação diária, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e pagamento mensal de 30/360 (trinta sobre trezentos e sessenta) da taxa anual vigente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, por períodos vencidos, apurados sobre o capital efetivamente investido nas Companhias pela Classe nas datas dos investimentos, deduzidos os desinvestimentos e as Perdas Parciais ou Totais, na forma descrita no item (i) acima; e (iii) a partir da abertura dos mercados de 24 de setembro de 2025, uma Taxa de Gestão correspondente a 1,80% (um vírgula oitenta por cento) ao ano, mediante apropriação diária,

na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e pagamento mensal de 30/360 (trinta sobre trezentos e sessenta) da taxa anual vigente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, por períodos vencidos, apurados sobre o capital efetivamente investido nas Companhias pela Classe nas datas dos investimentos, deduzidos os desinvestimentos e as Perdas Parciais ou Totais, na forma descrita no item (i) acima. A avaliação periódica dos investimentos pelo valor justo não é considerada no cálculo da Taxa de Gestão.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foi registrada a importância de R$ 534 (2025 – R$ 673) apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício em "Despesas de taxa de administração/gestão". O saldo a pagar ao Administrador em 31 de março de 2026 é de R$ 38 (2025 – R$ 57).

Taxa de Performance

Além da Taxa de Gestão, o Gestor recebe ainda, a título de participação nos resultados decorrentes do desempenho da Classe, um Prêmio de Performance correspondente a 20% (vinte por cento) dos valores distribuídos pela Classe que excederem os valores integralizados pelos quotistas, atualizados pelo IPCA e acrescidos de 6% (seis por cento) ao ano, desde a data da integralização das quotas até a data da distribuição ou liquidação da Classe. O cálculo do Prêmio de Performance é demonstrado pela fórmula abaixo:

$$PP = [VD – (SI – SD)] \times TP$$

Onde: PP = Prêmio de Performance; VD = valor em moeda corrente nacional que está sendo distribuído aos quotistas a título de amortização de quotas e pela distribuição de dividendos ou por ocasião da liquidação da Classe; SI = soma dos valores das integralizações de quotas da Classe, corrigidos desde as datas das respectivas integralizações até a data da amortização ou liquidação da Classe, pela variação do IPCA + 6% (seis por cento) a.a.; SD = soma das quantias já distribuídas aos quotistas e pela distribuição de dividendos, atualizadas desde a data de sua distribuição até a data de cálculo do Prêmio de Performance, pela variação do IPCA + 6% (seis por cento) a.a., limitada ao valor da SI; e TP = Taxa de Performance, igual a 20% (vinte por cento). O Prêmio de Performance somente é devido e calculado exclusivamente com relação a valores pagos aos quotistas em dinheiro, quando o resultado da fórmula acima for positivo, sendo provisionado e pago no mesmo dia em que ocorrer a amortização ou resgate de quotas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve despesas correspondentes à taxa de performance.

Taxa de Ingresso

Será cobrada Taxa de Ingresso, quando das Emissões Subsequentes de Quotas, dos investidores que não participaram da Primeira Emissão de Quotas, calculada com base na seguinte fórmula:

$$TI = C*V*\{IPCA + [(1+ 6\%)\ t/252 – 1]\}$$

Onde: TI = Taxa de ingresso por novo investidor; C = número de quotas subscritas pelo novo investidor nas Emissões Subsequentes de Quotas dividido pelo número total de quotas subscritas da Classe antes das Emissões Subsequentes de Quotas; V = valor integralizado de quotas da Classe até a data-base; IPCA = variação percentual do IPCA no período compreendido entre a data de encerramento da Primeira Emissão de Quotas e a data-base; e t = período compreendido entre a data de encerramento da Primeira Emissão de Quotas e a data-base.

Não houve cobrança de taxa de ingresso nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Não haverá cobrança de Taxa de Saída.

10. Encargos

As despesas debitadas da Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	31/03/2026		31/03/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	534	2,05%	673	1,73%
Despesas de consultoria e auditoria	313	1,20%	174	0,45%
Despesas de consultoria jurídica	152	0,58%	23	0,06%
Despesas de taxa de custódia	16	0,06%	12	0,03%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	9	0,03%	9	0,02%
Outras despesas	27	0,10%	54	0,14%
Total	**1.051**	**4,02%**	**945**	**2,42%**
PL médio do exercício	26.057		38.973	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício/Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2026	152.258,60	-1,94%
31/03/2025	155.273,54	-0,73%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês sem o impacto das amortizações de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos respectivos Administradores.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da carteira da Classe estão registradas nos livros das companhias investidas.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Portcapital Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que O Fundo, no período findo em 31 de março de 2026, contratou a BDO RCS Auditores

Independentes SS Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas a Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto as divulgadas nas Notas Explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de setembro de 2025, foi deliberado e aprovado os seguintes assuntos: (i) a aprovação da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo e, consequentemente, de sua Classe única, para 12 (doze) anos, contados da primeira integralização de cotas do Fundo, admitida prorrogação por mais 01 (um) ano, mediante deliberação em assembleia de cotistas; (ii) a aprovação da redução, a partir da abertura dos mercados de 24 de setembro de 2025, da Taxa de Gestão devida pela Classe, a ser calculada e provisionada da seguinte forma, nos termos do item 16.1 do Regulamento do Fundo: a) a partir da abertura dos mercados de 24 de setembro de 2025, será devida uma Taxa de Gestão correspondente a 1,80% (um vírgula oitenta por cento) ao ano, mediante apropriação diária, na base de 252 Dias Úteis, e pagamento mensal de 30/360 da taxa anual vigente, até o 5º dia útil de cada mês, por períodos vencidos, apurados sobre o capital efetivamente investido nas Companhias pela Classe nas datas dos investimentos e deduzidos: b) os desinvestimentos, considerados pelos seus valores originais investidos nas Companhias Investidas, conforme os desinvestimentos forem ocorrendo; e c) as Perdas Parciais ou Totais apuradas com os respectivos investimentos, aprovadas pelo Comitê de Investimentos ou negativa de opinião da

auditoria ou do laudo de avaliação econômico-financeiro, para tanto considerados pelos seus respectivos valores históricos; (iii) Retificar o item 11.2.2 do Anexo I ao Regulamento, que passará a vigorar conforme a seguinte redação: "11.2.2 O pedido de convocação pelo Gestor ou por quotistas que detenham no mínimo 5% do total das quotas subscritas e integralizadas do Fundo deve ser dirigido ao Administrador, que deve, no prazo máximo de 30 dias contado do recebimento, convocar a Assembleia de Quotistas."; e (iv) Retificar o item 11.2.6 e 11.2.8 do Anexo I ao Regulamento para refletir que o prazo de convocação de Assembleia Geral e para manifestação em consulta formal é de no mínimo 30 dias.

f) Eventos subsequentes

Em 20 de agosto de 2026 foi enviado aos cotistas, o edital de convocação para deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por um ano adicional e, consequentemente, do Prazo de Duração de sua Classe, para 13 (treze) anos, contados da primeira integralização de cotas do Fundo, admitida prorrogação por mais 01 (um) ano, mediante deliberação em assembleia de Cotistas, acarretando na alteração do "CAPÍTULO 1 – FUNDO", da parte geral, do Regulamento do Fundo e o "CAPÍTULO 1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS" do Anexo I ao Regulamento.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1